



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 015 14/01/2026	Aquino	Indicação de criação e implantação de uma creche no bairro Tomazinho
----------------------------------	--------	--

São João de Meriti, 10 de Fevereiro de 2026.

AQUINO
Vereador Autor